



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Curso de Educação Especial Noturno



EDITAL Nº 001/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021

Pesquisa de Opinião para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno - 637

O Grupo de Trabalho, indicado pelo Colegiado do Curso, divulga, através do presente Edital, as normas para a pesquisa de opinião de indicação dos nomes de professores para as funções de Coordenador e do Coordenador Substituto do Curso de Licenciatura em Educação-Especial Noturno-637, a se realizar em 24 de agosto de 2021.

Art. 1º - A pesquisa de opinião dar-se-á por voto direto e secreto ponderado nos valores de 70% para o segmento dos servidores e 30% para o segmento dos alunos.

Art. 2º - Podem candidatar-se os docentes do quadro permanente lotados no Departamento de Educação Especial, e os docentes de outros Departamentos didáticos do Centro de Educação, que ministraram ou ministram disciplinas no Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno.

I - As inscrições das candidaturas ocorrerão nos dias 02 e 03 de agosto de 2021.

II - As candidaturas devem ser inscritas na forma de chapas, devendo constar o nome e matrícula SIAPE dos candidatos a Coordenador e a Coordenador Substituto. A inscrição dos candidatos será realizada por envio de e-mail para eduespecialnoturno@ufsm.br, dirigido ao Grupo de Trabalho. Na inscrição da chapa, os candidatos devem manifestar por escrito, no texto da mensagem, sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e Regimento Interno do CE https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/373/2018/10/Regimento_CE_2002.pdf (Art. 50) para eleição de Coordenador e Coordenador Substituto do Curso de Licenciatura em Educação Especial – Noturno.

Art. 3º - São eleitores:

I - Alunos regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno - 637;

II - Docentes lotados no Departamento de Educação Especial.

III - Docentes que ministram ou ministraram disciplinas no Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno - 637.

IV - Técnico- Administrativos lotados na secretaria da coordenação do Curso de Educação Especial Noturno e na secretaria do Departamento de Educação Especial.

Art. 4º - O processo de votação será realizado via internet com utilização do “Sistema de Votação Eletrônica Helios na UFSM”, hospedado no endereço <https://helios.cpd.ufsm.br/>.

Parágrafo único - O processo de Pesquisa de Opinião ocorrerá mesmo em caso de inscrição de chapa única.

Art. 5º - A votação ocorrerá no dia 24 de agosto de 2021, das 08 horas às 21 horas.

Art. 6º - O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados encaminhar para o Grupo de Trabalho um arquivo em PDF retirado da página de eleição, com o resultado da votação informando:

I - o número absoluto de votos por chapa;

II - votos em branco.

Parágrafo único. Se dois (02) ou mais candidatos (as) obtiverem igual número de votos, será vencedor aquele candidato a Coordenador que for o mais antigo na função de Docente;

Art. 7º- O resultado das eleições será enviado à Direção do CE, às Chefias de Departamentos e aos discentes matriculados no curso.

Art. 8º- A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail ao Grupo de Trabalho (eduespecialnoturno@ufsm.br) após a divulgação do resultado no site do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno da UFSM até o dia 26 de agosto de 2021, cabendo ao Grupo de Trabalho deliberar sobre o assunto.

Art. 9º- A campanha eleitoral deverá ocorrer conforme as regras determinadas pelo Comitê de Biossegurança do Centro de Educação/UFSM.

Art. 10º - O Grupo de Trabalho encaminhará à Direção do Centro de Educação memorando comunicando os indicados para a Coordenação, após a homologação do resultado pelo Colegiado do Curso.

Art. 11° - Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo de Trabalho, em concordância com o Estatuto da UFSM e o Regimento Interno do CE.

Santa Maria, 26 de julho de 2021.

Professora Taís Guareschi de Souza
Presidente do Grupo de Trabalho

Professora Josiane Pozzatti Dal-Forno
Membro do Grupo de Trabalho

Professora Marcia Doralina Alves
Membro do Grupo de Trabalho

Professora Silvia Maria de Oliveira Pavão
Membro do Grupo de Trabalho (Suplente)

Téc. Admin. em Educação Fabrícia Iansen
Membro do Grupo de Trabalho

Acadêmica Kananda Mota
Membro do Grupo de Trabalho

ANEXO I
CRONOGRAMA

Data	Atividade
26/07/2021	Publicação do Edital
02 e 03/08/2021	Inscrições das chapas para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno pelo e-mail: eduespecialnoturno@ufsm.br
04/08/2021	Homologação das chapas inscritas
05/08/2021	Prazo de recursos pelo e-mail: eduespecialnoturno@ufsm.br
06/08/2021	Prazo para avaliação e divulgação dos recursos
09/08/2021	Divulgação da lista de pessoas aptas à votação
09/08/2021 a 21/08/2021	Período de campanha eleitoral
09/08/2021 a 18/08/2021	Conferência da lista de aptos à votação (após conferência, informar por e-mail caso haja algum problema em relação à lista) - eduespecialnoturno@ufsm.br
24/08/2021	Pesquisa de Opinião, das 8h às 21h
25/08/2021	Divulgação do resultado no site do Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno e no Boletim Diário
26/08/2021	Prazo final de recursos pelo e-mail: eduespecialnoturno@ufsm.br
27/08/2021	Prazo para avaliação e divulgação dos recursos
30/08/2021	Encaminhamento do resultado à Direção do Centro de Educação